

Anúncio n.º 1232-LJ/2007

A juíza de direito Tânia Isabel B. Sampaio Sousa Carrusca, da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1377/05.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Miguel Leal Gomes de Freitas, filho de Carlos Alberto Gomes de Freitas e de Teresa Maria da Silva Leal Frade de Freitas, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nacional de Portugal, nascido em 19 de Maio de 1972, divorciado, bilhete de identidade n.º 9797545, com domicílio na Rua de Tomás de Alcaide, lote 47, rés-do-chão, I, Marvila, 1900 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Agosto de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 5 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração;
- Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas;
- O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

18 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Tânia Isabel B. Sampaio Sousa Carrusca*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Lurdes Cardiga*.

Anúncio n.º 1232-LL/2007

A juíza de direito Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 11 362/03.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos de Castro, filho de Mario Gualdino Ornelas e Castro e de Eletise Correia da Silva de Castro, natural do Brasil, nacional de Portugal, nascido em 1 de Setembro de 1975, solteiro, bilhete de identidade n.º 12857723, com domicílio na Rua do General Humberto Delgado, 138, 1.º, direito, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Abril de 2003, por despacho de 15 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — A Escrivã-Adjunta, *Virgínia Branco*.

Anúncio n.º 1232-LM/2007

A juíza de direito Tânia Isabel B. Sampaio Sousa Carrusca, da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 18/05.7PDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Lílíana Marisa Carvalho Neto, filha de António Neto e de Arminda Carvalho, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nacional de Portugal, nascida em 11 de Dezembro de 1981, solteira, bilhete de identidade n.º 11924694, com domicílio na Rua da Eira-Mancebas, Almornos, Almagem do Bispo, por se encontrar acusada da prática de um crime de detenção ou tráfico de armas proibidas, previsto e punido pelo artigo 6.º da Lei n.º 22/97, de 27 de Junho, praticado em 9 de Janeiro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 5 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração;
- Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas;
- O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

18 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Tânia Isabel B. Sampaio Sousa Carrusca*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Lurdes Cardiga*.

Anúncio n.º 1232-LN/2007

A juíza de direito Tânia Isabel B. Sampaio Sousa Carrusca, da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 378/02.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Maurício Lopes Nunes Santos, filho de António Nunes dos Santos e de Maria Lopes dos Santos, natural do Brasil, nacional de Portugal, nascido em 14 de Maio de 1974, solteiro, bilhete de identidade n.º 13972096, com domicílio na Rua dos Viveiros, 538, 4.º, apartamento 410, 2765 Estoril, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 4 de Novembro de 2001, por despacho de 10 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

18 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Tânia Isabel B. Sampaio Sousa Carrusca*. — A Escrivã-Adjunta, *Luísa Alves*.

Anúncio n.º 1232-LO/2007

A juíza de direito Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 9317/02.9TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Bruno Miguel Mourato Ferreira Mota, filho de Armando António Santos Ferreira Mota e de Filomena Maria Garraio Mourato Ferreira Mota, nascido em 8 de Abril de 1978, bilhete de identidade n.º 11359308, com domicílio em 130 Rue Des Grands Champs, 37130 Cinq Mars La Pile, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 2 de Janeiro de 2002, por despacho de 12 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado em juízo.

19 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — O Escrivão-Adjunto, *Paulo Jorge Rodrigues*.

Anúncio n.º 1232-LP/2007

A juíza de direito Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 16 861/96.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando José Ramalho Pais, filho de Fernando Alberto Pais e de Maria Melitana Ferreira Ramalho Pais, natural da Amadora, nascido em 24 de Setembro de 1963, casado, profissão de actuário, bilhete de identidade n.º 6532170, com domicílio na Rua da Figueira Grande, 4-C-21, Setúbal, 2900 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 12 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

19 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — A Escrivã-Adjunta, *Virgínia Branco*.

Anúncio n.º 1232-LQ/2007

A juíza de direito Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 12 533/04.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Estevão Mendes, filho de Celestino Mendes e de Elna Isabel, natural de Angola, nacional de Angola, nascido em 23 de Setembro de 1960, desconhecido, profissão de actuário, com domicílio na Rua dos Capitães de Abril, 31-1, Quinta da Lomba, Santo André ou Rua de Santo António, 47, 2.º, direito, Quinta da Lomba, 2830 Barreiro, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 12 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização.

19 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — A Escrivã-Adjunta, *Virgínia Branco*.